



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO,

## -REQUERIMENTO DE DIÁRIA n.º. \_\_\_/2015-

Senhor Presidente,

O Servidor que o presente subscreve, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., requerer seja concedida, nos termos da Resolução n.º. 003, de 25 de março de 2014, **02 (duas) diárias e meia**, para dar cobertura às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme descrição abaixo:

**Data da viagem:**

Ida **08/12/2015** – Volta **11/12/2015**

**Município:**

**Curitiba, PR**

**Motivo da viagem:**

Resolver questões da Câmara no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comparecimento no SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Tratar sobre verbas para asfalto do Maria Julia. Visita na Secretaria de Segurança para tratar assuntos do Conselho Municipal de Segurança e aumento efetivo de Policiais ao final do ano. Será realizado ainda visita junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tudo visando melhorias a este Município.

Desde já, o subscritor se compromete a apresentar prestação de contas, conforme determinações constantes na Resolução n.º. 003/2014.

Câmara Municipal de Jataizinho, aos **04** dias do mês de **dezembro** de dois mil e quinze.

**CICERO APARECIDO GUIMARAES**

(nome por extenso)

  
(assinatura)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ nº. 00.380.488/0001-20

## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº. 32/2015

Proponente: **ADILSON GONÇALVES DA SILVA**  
Cargo: *Presidente da Câmara*  
Proposto: **CICERO APARECIDO GUIMARÃES**  
Cargo: *Vereador*

**Objeto da Despesa:** Referente ao pagamento de 02 (duas) diárias e meia (saída dia 8/12/2015 retorno 11/12/2015), para atender a despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, à cidade de Curitiba, PR, com o fim de realizar visitas afins de resolver questões da Câmara no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comparecimento no SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Tratar sobre verbas para asfalto do Maria Julia. Visita na Secretaria de Segurança para tratar assuntos do Conselho Municipal de Segurança e aumento efetivo de Policiais ao final do ano. Será realizado ainda visita junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, tudo visando melhorias a este Município.

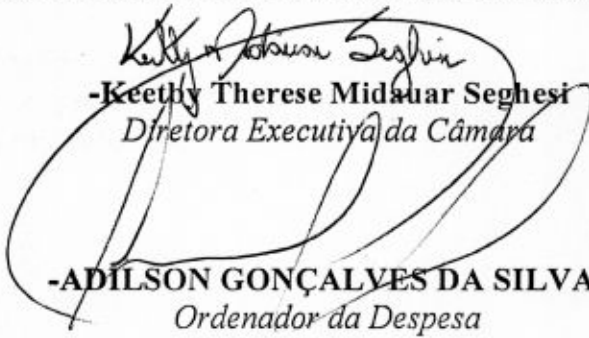
**Demonstrativo da Despesa:**

- 02 diárias (100%)	RS	900,00
- ½ diária (50%)	RS	225,00

**TOTAL: 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)**

Autorizo o pagamento através de cheque nominal/transferência bancária ao proposto acima especificado, nos termos da Resolução nº. 003/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 07 (sete) dias de dezembro de 2015.

  
-Keethy Therese Midaur Seghesi  
Diretora Executiva da Câmara

-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-  
Ordenador da Despesa

**Recibo:** Declaro que recebi o valor acima especificado nos termos da Resolução nº. 003/2014.

-CICERO APARECIDO GUIMARÃES-  
Proposto



**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
Estado do Paraná


A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
TIAGO AMARAL  
DEPUTADO ESTADUAL

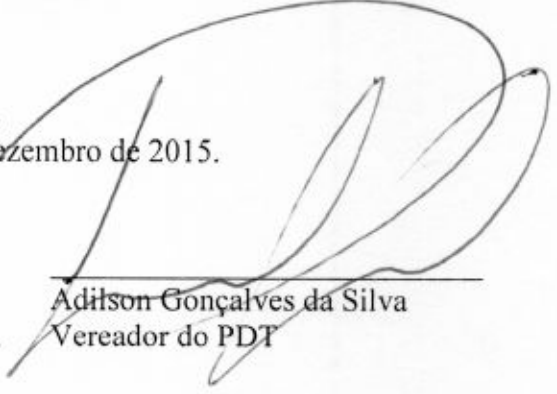
Os Vereadores do Município de Jataizinho, abaixo assinados, vem à presença de V. Exa. expor e requerer o que segue:


Considerando que, através de vossa intervenção junto ao DER/PR, foi instalada na rodovia federal BR-369, no trecho urbano que corta o Município de Jataizinho, na altura do denominado Km 130, no sentido Cornélio Procópio – Londrina, lombada eletrônica com redutor de velocidade, cujo equipamento já está contribuindo de forma satisfatória para a realização de travessia de transeuntes, os quais, anteriormente em decorrência da existência de uma curva, eram surpreendidos pelos veículos em alta velocidade, sendo que no referido local já houve acidentes com vítima fatal.

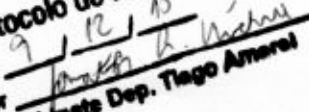
Diante disto, considerando a eficiência do equipamento instalado, porém só de um lado da rodovia, solicitamos ao senhor Deputado, mais uma vez, que interceda junto ao DER/PR para que seja promovida a instalação no referido local de outra lombada eletrônica, desta feita, no sentido Londrina – Cornélio Procópio, cujo equipamento obrigará o condutor do veículo a reduzir a velocidade desenvolvida, de acordo com o limite permitido para o trecho urbano.

Termos em que.  
Pede deferimento.  
Jataizinho, 7 de dezembro de 2015.

  
Cícero Aparecido Guimarães  
Vereador do PMN

  
Adilson Gonçalves da Silva  
Vereador do PDT

  
Fabio de Moraes Polonia  
Vereador do PMN

**Protocolo de recebimento**  
Em 9 / 12 / 15  
Por   
Gabinete Dep. Tiago Amaral

Câmara Municipal de Jataizinho - PR

PROTÓCOLO GERAL 0000664  
Data: 14/12/2015 Horário: 11:19  
Administrativo



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Vereador FABIO DE MORAES POLONIA, portador do RG nº 10.132.883-0, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2015, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Jataizinho.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

  
**Ademir Ramos**  
Chefe de Gabinete

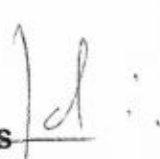


*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Vereador CICERO APARECIDO GUIMARÃES, portador do RG nº 4482662-3, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2015, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Jataizinho.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

  
Ademir Ramos  
Chefe de Gabinete

---

*Gabinete Deputado Cobra Repórter*

*Tel.: (41) 3350-4060*

*Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Gabinete 503 – Curitiba – PR – Cep: 80.530-911*



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*  
*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Vereador ADILSON GONÇALVES DA SILVA, portador do RG nº 5.362.105-08, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2015, para tratar de assuntos pertinentes ao Município de Jataizinho.

Curitiba, 10 de dezembro de 2015.

  
**Ademar Ramos**  
Chefe de Gabinete

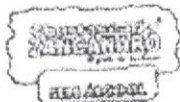
---

**Gabinete Deputado Cobra Repórter**

Tel.: (41) 3350-4060

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Gabinete 503 – Curitiba – PR – Cep: 80.530-911





Zancanaro Leal e Cia Ltda  
 CNPJ:08.079.201/0001-38 IE:9037484358  
 Av Pres. Kennedy KM 496 S/N Contorno  
 CEP:84060000 PONTA GROSSA - PR

DANFE NFCe - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 Eletronica para Consumidor Final  
 NFCe nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	000000010001	DESPESAS COM REFEICAO					
3,000	UN X	33,5000	F1				100,50

Otde Total de Itens 1  
 Valor Total 100,50  
 Forma Pagamento Valor Pago R\$  
 Dir o 100,50

Valor Total do Tributos R\$31,50 Fonte - IBPT

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
 CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

EMISSAO NORMAL  
 VIA CONSUMIDOR  
 NUMERO: 695 SERIE: 1  
 DATA DE EMISSAO: 10/12/2015 14:59:39  
 CONSULTE CHAVE DE ACESSO EM  
<http://www.fazenda.pr.gov.br>

CHAVE DE ACESSO  
 4115 1208 0732 0100 0138 6500 1000 0006 9516 6108 9115

CONSUMIDOR  
 CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de autorizacao: 141150097681195  
 10/12/2015 14:59:40



Zancanaro Leal e Cia Ltda  
 CNPJ:08.079.201/0001-38 IE:9037484358  
 Av Pres. Kennedy KM 496 S/N Contorno  
 CEP:84060000 PONTA GROSSA - PR

DANFE NFCe - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 Eletronica para Consumidor Final  
 NFCe nao permite aproveitamento de credito de ICMS

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
001	000000010001	DESPESAS COM REFEICAO					
3,000	UN X	33,5000	F1				100,50

Otde Total de Itens 1  
 Valor Total 100,50  
 Forma Pagamento Valor Pago R\$  
 Dir o 100,50

Valor Total do Tributos R\$31,50 Fonte - IBPT

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
 CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

EMISSAO NORMAL  
 VIA CONSUMIDOR  
 NUMERO: 695 SERIE: 1  
 DATA DE EMISSAO: 10/12/2015 14:59:39  
 CONSULTE CHAVE DE ACESSO EM  
<http://www.fazenda.pr.gov.br>

CHAVE DE ACESSO  
 4115 1208 0732 0100 0138 6500 1000 0006 9516 6108 9115



CONSUMIDOR  
 CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de autorizacao: 141150097681195  
 10/12/2015 14:59:40



 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 22203			
	Data e Hora de Emissão 10/12/2015 11:54:54			
	Código de Verificação <b>XR93D50R</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> PARANOIA HOTEIS LTDA	<b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0137894-4			
<b>CPF / CNPJ:</b> 76.755.404/0001-57	<b>Tel.:</b> 41 - 33228081			
<b>Endereço:</b> R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 - BAIRRO: CENTRO	<b>Email:</b> curitibapalace@curitibapalace.com.br			
<b>Município:</b> CURITIBA	<b>UF:</b> PR			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL JATAIZINHO				
<b>CPF / CNPJ:</b>	<b>IMU:</b>			
<b>Endereço:</b>	<b>Outro Doc.:</b>			
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>			
	<b>Email:</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
DESPESAS DE GARAGEM REF. A 02 DIAS R\$ 30,00 TAXA SERVIÇO 3,00  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 33,00				
				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$33,00</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	33,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o CPF /CNPJ do Tomador não foi informado. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 22201										
	Data e Hora de Emissão 10/12/2015 11:39:02										
	Código de Verificação <b>ENCL610C</b>										
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p> <b>Razão Social:</b> PARANOIA HOTEIS LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 76.755.404/0001-57      <b>Inscrição Municipal:</b> 09 01 0137894-4  <b>Endereço:</b> R.DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000045 -      <b>Tel.:</b> 41 - 33228081                      BAIRRO: CENTRO  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> curitibapalace@curitibapalace.com.br                 </p>											
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p> <b>Nome/Razão Social:</b> CAMARA MUNICIPAL JATAIZINHO  <b>CPF / CNPJ:</b>      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b>  <b>Município:</b> Jataizinho      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> </p>											
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>DESPESAS DE HOSPEDAGEM DOS SRS. CICERO AP. GUIMARAES/ADILSON GONÇALVES DA SILVA E FABIO DE MORAIS POLONIARS 600,00</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 600,00</p> <div style="text-align: center;">  </div>											
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$600,00</b></p>											
<p><b>Código da Atividade</b></p> <p>09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">600,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	600,00	0,00	0,00	0,00							
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>                     Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.                      Esta NFS-e não gera crédito, pois o CPF /CNPJ do Tomador não foi informado.                      Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.                      Não gera direito a crédito fiscal de IPI.                 </p>											





**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
18ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa  
Gabinete – Deputado Estadual Tiago Amaral

---

**DECLARAÇÃO n. 94/15**

Declaro para os devidos fins, que o **SR. ADILSON GONÇALVES DA SILVA**, o **SR. FÁBIO DE MORAES**, bem como o **SR. CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES**, Vereadores do Município de Jataizinho, estiveram presentes na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Tiago Amaral, nas datas de 08 e 09 de dezembro do presente ano, tratando de assuntos de interesse desse município.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2015.

  
**MARLENE GAZOLA GAROZI**  
Assessora

Excelentíssimo Senhor  
**ADILSON GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de Jataizinho.



# *Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar os Vereadores Adilson Gonçalves da Silva RG: 5.362.105-8, Cícero Aparecido Guimarães, RG: 4482662-3, Fabio de Moraes Polonia, RG: 10132883-0 do Município de Jataizinho estiveram neste Gabinete Parlamentar, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2015 tratando de assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo a presente.

Curitiba, 09 de dezembro de 2015.

*Maria Amélia Peixoto*  
Maria Amélia Peixoto  
Assessora Parlamentar



**Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**  
18ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa  
Gabinete – Deputado Estadual Tiago Amaral

---

**DECLARAÇÃO n. 94/15**

Declaro para os devidos fins, que o **SR. ADILSON GONÇALVES DA SILVA**, o **SR. FÁBIO DE MORAES**, bem como o **SR. CÍCERO APARECIDO GUIMARÃES**, Vereadores do Município de Jataizinho, estiveram presentes na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, gabinete do Deputado Tiago Amaral, nas datas de 08 e 09 de dezembro do presente ano, tratando de assuntos de interesse desse município.

Curitiba, 09 de Dezembro de 2015.

  
**MARLENE GAZOLA GAROZI**  
Assessora

Excelentíssimo Senhor  
**ADILSON GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de Jataizinho.



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*  
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

OFÍCIO Nº

CHARRASCARIA METROPOLITANA RTM LTDA  
 presidente Kennedy, 9900 - vendrami  
 TEL: 32295000 Ponta Grossa Paraná  
 CNPJ: 07475284000111 IE: 9035602582

03/12/2015 13:24:13  
 Estab: 00: 139 Cod.: 68009  
 DANFE NFe - Documento Auxiliar

da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final  
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS  
 ITEM CÉD. DESE. QTD. UN. VL UNIT(R\$) VL ITEM(R\$)

1 050 REI 1 UN 50,00 150,00



**RESTAURANTE ESPICH LTDA.**

(41) 3015-8770

Rua Rocha Pombo, 414 - Juvevê - CEP 80030-390  
 Curitiba - Paraná

CNPJ 09.688.206/0001-20 Inscr. Est. 90446209-84

**Nota Fiscal de Venda a Consumidor**

1ª VIA - USUÁRIO SÉRIE  
 2ª VIA - CONTABILIDADE "D"  
 3ª VIA - FIXA

14074

Data da Emissão 09/12/15  
 Cliente: Comarca Municipal Jatuzel  
 Endereço: rua

Subtotal R\$ 150,00  
 Desconto - 6,30

TOTAL R\$ Dinheiro 143,70



Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	TOTAL R\$
	Despezzs		75,00
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS			
% FONTE:IBPT			

Empresa Optante pelo Regime das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte  
 Simples Nacional - Não gera direito a crédito do ICMS conforme resolução SGSN 10/2007. TOTAL R\$ 75,00

GRÁFICA MARKESHI - De Luiz Carlos Marques - ME - Rua Lourenço Pinto, 241 - Centro  
 Fone/Fax: 3223-8841 - Curitiba - PR - CNPJ 00.519.294/0001-62 - Inscr. Est. 100.05255-50 - ISS 13.05.0309342-4  
 50 Bls. 50x3 Nota Fiscal "D" 13.201 a 15.700 - Aut. n.º 58004532-41 DE 30.03.2015

Tributos R\$ 6,30 (4,20%) Fonte: IBPT  
 Cliente: Comarca Municipal de Jatuzel CNPJ/CPF: 00380488000120  
 Ponta Grossa  
 Nox Autor: 000

Emissão em contingência  
 Número 14089 Série 1 Emissão 03/12/2015 13:24:19  
 - Via Consumidor  
 Consulte pela Chave de acesso em <http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultanFce>  
 CHAVE DE ACESSO  
 150503 8400 0111 6500 1000 0140 8990 840  
 750

08/12/2015 13:24:19





# *Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar os Vereadores Adilson Gonçalves da Silva RG: 5.362.105-8, Cícero Aparecido Guimarães, RG: 4482662-3, Fabio de Moraes Polonia, RG: 10132883-0 do Município de Jataizinho estiveram neste Gabinete Parlamentar, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2015 tratando de assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo a presente.

Curitiba, 09 de dezembro de 2015.

*Maria Amélia Peixoto*  
Maria Amélia Peixoto  
Assessora Parlamentar



*Assembleia Legislativa do Estado do Paraná*

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

OFÍCIO Nº